



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 190/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021 - CPL/PMA. PROCESSO Nº 190/2021. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 30 de julho de 2021, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Medici, S/N – Centro, Alto Alegre do Pindaré – MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, sendo a participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), para aquisição de mobiliário com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 16 de julho de 2021.
Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344